

# Indicadores do Desenvolvimento Sustentável

**Salete Maria Novais Diniz**

*Coordenadoria de Monitoramento de Dados Epidemiológicos*

*Diretoria de Análise de Situação de Saúde*

*Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais*

**Sistema Único de Saúde e Governo do Estado de Minas Gerais**

# Coordenadoria de Monitoramento de Dados Epidemiológicos

## Aumento da Mortalidade Infantil

<https://www1.folha.uol.com.br/equilibrioesaude/2018/05/com-ajuste-fiscal-brasil-poder-20-mil-mortes-a-mais-de-criancas-ate-2030.shtml>

<http://journals.plos.org/plosmedicine/article?id=10.1371/journal.pmed.1002570>

### **Child morbidity and mortality associated with alternative policy responses to the economic crisis in Brazil: A nationwide microsimulation study**

Davide Rasella , Sanjay Basu, Thomas Hone, Romulo Paes-Sousa, Carlos Octávio Ocké-Reis, Christopher Millett

#### **Conclusões do artigo:**

- A implementação de medidas de austeridade fiscal no Brasil pode ser responsável por uma morbidade e mortalidade substancialmente maiores na infância do que o esperado sob a manutenção da proteção social - ameaçando atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para a saúde infantil e reduzindo a desigualdade.

17 OBJETIVOS PARA TRANSFORMAR NOSSO MUNDO

DOCUMENTOS TEMÁTICOS

A CÚPULA

PRINCIPAIS FATOS

AGENDA 2030

ODS1

ODS2

ODS3

ODS4

ODS5

ODS6

ODS7

ODS8

ODS9

ODS10

ODS11

ODS12

ODS13

ODS14

ODS15

ODS16

ODS17

IMPRENSA



<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



AGENDA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL PARA AS  
AMÉRICAS 2018-2030: UM CHAMADO À AÇÃO  
PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR NA REGIÃO

[https://www.paho.org/hq/index.php?option=com\\_docman&task=doc\\_download&gid=42117&Itemid=270&lang=pt](https://www.paho.org/hq/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=42117&Itemid=270&lang=pt)

## **Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades**

- **3.1** Até 2030, reduzir a taxa de mortalidade materna global para menos de 70 mortes por 100.000 nascidos vivos
- *Nos períodos 2002-2005 e 2010-2013 a razão de mortalidade materna (RMM) diminuiu na Região (de 68,4 para 58,2 por 100.000 nascidos vivos), com variações importantes dentro da Região. Do total das mortes maternas 66,4% se relacionaram à causas obstétricas diretas, como as hemorragias intensas (geralmente puerperais), as infecções, os transtornos hipertensivos da gravidez (geralmente a eclampsia), o parto obstruído e as complicações do aborto.*

**AGENDA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL PARA AS AMÉRICAS 2018-2030:**

**UM CHAMADO À AÇÃO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR NA REGIÃO**

## **AGENDA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL PARA AS AMÉRICAS 2018-2030: UM CHAMADO À AÇÃO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR NA REGIÃO**

- Reduzir a razão de mortalidade materna regional a menos de 30 por 100.000 nascidos vivos em todos os grupos populacionais, inclusive aqueles com maior risco de morte materna (tais como as adolescentes, as mulheres maiores de 35 anos, as mulheres indígenas, afrodescendentes, roma e mulheres em zonas rurais, entre outras, segundo se aplique em cada país) (adaptação da meta 3.1 dos ODS).

# Razão de Mortalidade Materna Segundo Macrorregião de Residência, Minas Gerais, 2010-2017

Macrorregião de Saúde	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3113 Triângulo do Norte	45,0	25,8	12,6	24,7	48,0	23,5	24,3	11,8
3110 Leste do Sul	12,1	34,9	45,8	24,0	34,4	11,6	23,9	57,9
3101 Sul	41,1	28,1	30,9	40,3	27,5	45,5	25,0	20,9
3102 Centro Sul	55,8	22,1	-	34,5	33,5	55,0	46,2	11,4
3109 Noroeste	36,5	36,0	11,8	23,8	44,8	10,9	92,6	21,3
3105 Oeste	21,3	28,2	34,5	13,9	20,2	53,4	41,5	66,8
3103 Centro	52,2	35,7	33,7	42,9	45,2	34,7	48,2	25,0
3107 Sudeste	59,6	26,0	30,6	37,6	36,3	41,6	55,9	32,0
<b>Minas Gerais</b>	<b>47,0</b>	<b>36,5</b>	<b>33,7</b>	<b>46,7</b>	<b>44,9</b>	<b>42,8</b>	<b>41,8</b>	<b>31,5</b>
3106 Leste	46,4	35,0	30,5	52,5	60,6	40,4	32,5	52,9
3112 Triângulo do Sul	33,8	87,7	42,3	63,7	50,5	29,2	20,5	50,6
3111 Nordeste	73,1	70,4	35,0	96,8	43,1	61,1	45,8	27,1
3104 Jequitinhonha	100,4	105,0	53,2	80,5	26,7	83,2	27,3	-
3108 Norte	38,8	30,1	67,5	94,5	85,5	92,0	47,2	45,3

Fonte: SIM/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG

Nota : Dados de 2016 a 2018 atualizados em 29 de junho de 2018, portanto sujeitos a alterações.

Elaboração: Diretoria de Análise de Situação de Saúde/SVEAST

## Objetivo 3. Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todas e todos, em todas as idades

- **3.2** Até 2030, acabar com as mortes evitáveis de recém-nascidos e crianças menores de 5 anos, com todos os países objetivando reduzir a mortalidade neonatal para pelo menos 12 por 1.000 nascidos vivos e a mortalidade de crianças menores de 5 anos para pelo menos 25 por 1.000 nascidos vivos
- *A taxa de mortalidade infantil (menores de 1 ano) na Região caiu de 17,9 por 1.000 nascidos vivos a 13,6 por 1.000 nascidos vivos entre os períodos 2002-2005 e 2010-2013. De todas as mortes, mais de 70% foram mortes neonatais. A principal causa específica de morte neonatal na Região das Américas foi a insuficiência respiratória no recém-nascido.*

## **AGENDA DE SAÚDE SUSTENTÁVEL PARA AS AMÉRICAS 2018-2030: *UM CHAMADO À AÇÃO PARA A SAÚDE E O BEM-ESTAR NA REGIÃO***

- 1.3 Reduzir a taxa de mortalidade neonatal a menos de 9 por 1.000 nascidos vivos em todos os grupos populacionais, inclusive os que apresentam maior risco (tais como as populações indígenas, afrodescendentes, roma e população rural, entre outras, segundo se aplique em cada país);
- e a mortalidade em crianças menores de 5 anos a menos de 14 por 1.000 nascidos vivos<sup>59</sup> (adaptação da meta 3.2 dos ODS).

# TAXA DE MORTALIDADE NEONATAL SEGUNDO MACRORREGIÃO DE RESIDÊNCIA, MINAS GERAIS, 2010-2017

Macrorregião de Saúde	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3103 Centro	8,4	7,6	7,7	7,6	7,5	7,3	6,8	7,3
3113 Triângulo do Norte	8,6	8,1	8,7	6,8	6,7	7,5	7,9	8,1
3101 Sul	8,7	9,0	8,0	7,5	8,2	8,0	7,7	8,7
3112 Triângulo do Sul	7,2	10,4	8,2	9,7	8,5	8,4	7,9	7,2
3105 Oeste	9,8	10,8	9,1	7,5	7,3	7,9	8,1	7,3
<b>Minas Gerais</b>	<b>9,4</b>	<b>9,4</b>	<b>9,0</b>	<b>8,5</b>	<b>8,2</b>	<b>8,1</b>	<b>7,9</b>	<b>8,1</b>
3106 Leste	9,5	9,6	8,9	8,7	8,3	8,3	8,7	8,2
3110 Leste do Sul	11,1	10,8	9,7	7,4	8,6	7,2	7,4	8,0
3109 Noroeste	8,8	10,0	9,9	9,9	7,9	9,2	7,9	9,3
3102 Centro Sul	9,9	11,3	9,3	9,7	7,8	8,5	6,8	11,6
3107 Sudeste	11,8	9,9	11,5	9,5	10,0	8,4	8,6	7,9
3108 Norte	9,9	10,3	10,0	10,9	8,9	9,6	10,3	8,8
3104 Jequitinhonha	13,0	14,7	9,1	15,0	9,1	8,6	8,5	7,6
3111 Nordeste	12,0	13,8	13,6	11,7	11,4	11,3	11,9	10,2

Fonte: SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG

Nota: Dados de 2016 a 2018 atualizados em 29 de junho de 2018, portanto sujeitos a alterações.

# TAXA DE MORTALIDADE NA INFÂNCIA SEGUNDO MACRORREGIÃO DE RESIDÊNCIA, MINAS GERAIS, 2010-2017

Macrorregião de Saúde	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3113 Triângulo do Norte	12,9	12,0	12,6	11,1	10,7	11,7	13,3	13,0
3103 Centro	14,1	13,0	13,2	12,5	12,2	11,9	12,1	12,0
3105 Oeste	15,1	16,4	13,9	12,1	11,4	12,2	12,9	11,5
3112 Triângulo do Sul	12,2	16,2	13,2	14,2	13,4	12,1	12,4	12,9
3101 Sul	13,6	14,9	13,8	13,6	13,1	13,4	12,7	13,4
<b>Minas Gerais</b>	<b>15,4</b>	<b>15,1</b>	<b>14,7</b>	<b>14,0</b>	<b>13,3</b>	<b>13,2</b>	<b>13,5</b>	<b>13,3</b>
3106 Leste	16,3	15,9	15,4	14,6	13,7	13,6	14,6	13,5
3109 Noroeste	15,9	14,2	16,6	15,9	13,4	14,8	12,6	14,9
3110 Leste do Sul	17,9	17,0	17,0	13,4	14,5	12,2	13,3	13,6
3102 Centro Sul	16,9	16,8	15,8	15,2	13,2	13,6	12,0	18,0
3107 Sudeste	18,3	16,0	17,6	14,8	15,5	13,1	15,1	12,6
3108 Norte	16,5	15,6	15,2	17,6	14,7	15,5	16,7	15,4
3104 Jequitinhonha	18,8	22,0	17,0	20,7	14,4	16,4	14,2	13,3
3111 Nordeste	21,4	22,7	22,9	19,4	20,1	18,9	19,3	17,8

Fonte: SIM/SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG

Nota: Dados de 2016 a 2018 atualizados em 29 de junho de 2018, portanto sujeitos a alterações.

Elaboração: Diretoria de Análise de Situação de Saúde/SVEAST

# TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL SEGUNDO MACRORREGIÃO DE RESIDÊNCIA, MINAS GERAIS, 2010-2017

Macrorregião de Saúde	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
3113 Triângulo do Norte	11,4	10,0	10,7	9,2	8,9	10,2	11,0	11,4
3103 Centro	12,2	11,1	11,2	10,9	10,5	10,4	10,2	10,3
3112 Triângulo do Sul	10,4	13,9	10,8	12,9	11,3	10,9	10,5	10,2
3105 Oeste	12,9	14,6	12,2	10,3	9,8	10,4	11,7	10,3
3101 Sul	11,2	12,7	12,0	11,3	11,2	11,6	11,2	12,0
<b>Minas Gerais</b>	<b>13,2</b>	<b>13,0</b>	<b>12,7</b>	<b>12,1</b>	<b>11,3</b>	<b>11,4</b>	<b>11,5</b>	<b>11,4</b>
3109 Noroeste	12,8	12,2	13,5	13,9	10,6	12,9	10,5	12,8
3110 Leste do Sul	15,9	15,1	14,7	11,9	11,8	10,4	10,8	11,4
3106 Leste	13,8	13,9	13,1	12,6	11,9	12,4	13,0	11,3
3102 Centro Sul	14,4	15,2	14,0	13,8	11,2	11,5	9,9	16,1
3107 Sudeste	16,6	14,1	15,8	13,3	13,5	11,5	12,4	11,1
3108 Norte	13,7	14,0	13,6	14,9	12,5	13,1	14,4	12,4
3104 Jequitinhonha	16,1	18,6	15,4	18,3	12,0	14,4	11,2	11,4
3111 Nordeste	18,0	19,3	19,9	16,6	17,1	15,8	16,7	14,4

Fonte: SIM/SINASC/CPDE/DASS/SVEAST/SubVPS/SESMG

Nota: Dados de 2016 a 2018 atualizados em 29 de junho de 2018, portanto sujeitos a alterações.

Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006  
Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e  
familiar contra a mulher





Obrigada

[Salete.diniz@saude.mg.gov.br](mailto:Salete.diniz@saude.mg.gov.br)

31 39160319

